LEI Nº 2.842, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.

"Dá nova redação ao Art.1º da Deliberação nº622, de 03 de Julho de 1974".

Autor: Vereador SEBASTIÃO CORREDEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º da Deliberação nº622, de 03 de Julho de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Passa a denominar-se Rua Laura Gonçalves Machado a antiga Rua Torotoma, localizada no bairro Vila Norma, 5º distrito deste Município".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE SETEMBRO DE 1997

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
- PREFEITO -

10-1 97.
Sebastião Corredeira
09 09 97.
Jornal de Hoje.